

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente	
Responsável pela Demanda: Maicon Ricardo Fuzinelli	Cargo/Matrícula: Ag. Serviços Gerais/ 11929
E-mail: semeiajahu@gmail.com	Telefone: (14) 99813-6632
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de cobertura com estrutura metálica destinada à nova área de transbordo municipal.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Processo tramitar ao setor de compras	

1. Justificativa da contratação

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é responsável pela gestão, operação e manutenção das estruturas relacionadas ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Jahu, abrangendo as atividades de coleta, transbordo, transporte e destinação final dos resíduos.

A nova área de transbordo municipal foi implantada com o objetivo de otimizar a logística do transporte dos resíduos sólidos, reduzir custos operacionais, melhorar as condições ambientais e assegurar maior eficiência, regularidade e continuidade na prestação do serviço público essencial de limpeza urbana.

Ressalte-se que a implantação da cobertura constitui condição essencial para a manutenção da licença provisória de funcionamento da área de transbordo, bem como para a futura obtenção da licença ambiental definitiva, conforme exigências dos órgãos ambientais competentes.

Atualmente, a área não dispõe de cobertura, o que expõe os resíduos, os equipamentos e os trabalhadores às intempéries — tais como chuvas, radiação solar, ventos e umidade — ocasionando prejuízos operacionais, riscos à saúde e à segurança do trabalho e impactos ambientais, como aumento na geração de chorume, arraste de resíduos e dificuldades no controle sanitário e ambiental.

A ausência de cobertura compromete, ainda, a durabilidade dos equipamentos instalados na área, eleva a necessidade de manutenção corretiva, dificulta a operação durante períodos chuvosos e pode ocasionar interrupções na prestação do serviço, o que se mostra



incompatível com a natureza essencial, contínua e ininterrupta das atividades de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Dessa forma, mostra-se necessária e justificada a contratação de empresa especializada para a construção de cobertura com estrutura metálica sobre a área de transbordo municipal, a fim de garantir proteção adequada às operações, melhoria das condições de trabalho, atendimento às exigências ambientais, maior controle dos impactos ambientais e a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos prestados à população.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

A contratação tem por objeto a execução completa da obra de construção de cobertura com estrutura metálica destinada à nova área de transbordo municipal, compreendendo o fornecimento integral de todos os materiais, insumos, equipamentos, mão de obra especializada, ferramentas, transporte, montagem, instalação, testes, ajustes finais, limpeza do canteiro e quaisquer outros serviços necessários à plena, correta e definitiva execução do objeto.

A execução deverá observar integralmente as **especificações constantes do memorial descritivo, projetos e demais documentos técnicos anexos ao Termo de Referência**, os quais integram o presente instrumento para todos os fins, abrangendo todas as etapas da obra desde a mobilização inicial até a entrega final devidamente concluída, testada, aceita pela fiscalização e apta ao pleno uso pela Administração.

A contratada será responsável pela execução do objeto em sua totalidade, em regime de empreitada por preço global, assumindo integral responsabilidade técnica, operacional, ambiental, trabalhista e civil pela perfeita execução dos serviços, pela qualidade dos materiais empregados e pelo atendimento às normas técnicas, legais e regulamentares aplicáveis.

3. Dotação Orçamentária

Tramitar pela contabilidade

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial



4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

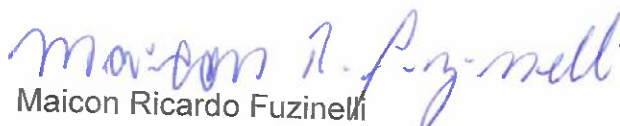
5. Indicação do gestor da contratação

Renan Nachbal- Secretário de Meio Ambiente / CPF: 358.805.258-56
Norberto Leonelli Neto- Sec. de Hab. e Planejamento Urbanístico / CPF: 308.206.108-79

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

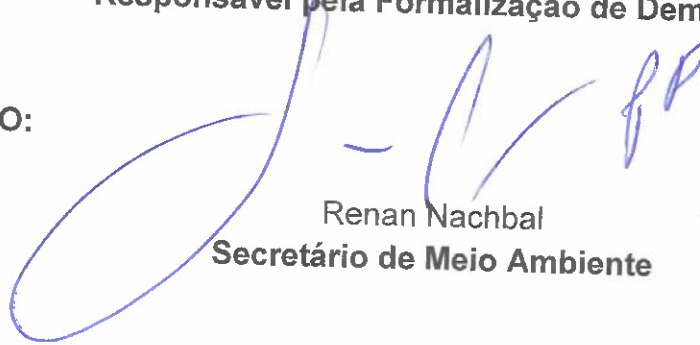
Daniel Fernando Guilmo Manteca – Engenheiro Civil / CPF: 448.553.248-84
Rafael Salmazo Marques– Engenheiro Civil / CPF: 481.320.668-98

Jahu/SP, 27 de janeiro de 2026


Maicon Ricardo Fuzinelli

Responsável pela Formalização de Demanda

DE ACORDO:



Renan Nachbal
Secretário de Meio Ambiente

Norberto Leonelli Neto
Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico

